



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº11.480 , DE 14 DE dezembro DE 2007

Autoriza a transferência de permissão de uso de
box no Mercado Municipal

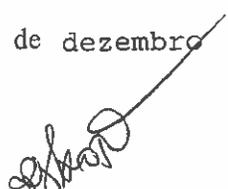
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 44.216/07,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova
redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinada com o disposto do Decreto nº
7.716, de 07/04/94, a transferência da permissão de uso outorgada a OZANA GERALDA
BASTOS para PAULO EVANGELISTA DA MOTTA, RG nº 24.746.867-8, da banca
com cadastro nº 03/00.525/00, e alteração do ramo de atividade de comércio de alho e
cebola para hortifrutí, localizada na área externa coberta do Mercado Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de dezembro de 2007, 363º da elevação
de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 14 de dezembro de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA